



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 8246, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, com base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no E-mail da SRTB/AL (SEI nº 54188509).

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização técnica do **Contrato nº 19/2025**, com a empresa **Transfer Service e Apoio Administrativo LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.095.809/0001-91**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio terceirizado de: Supervisor Administrativo e Vigia, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas (SRTb/AL).

RESOLVE:

I - Designar o servidor **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1752655**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo Titular e **FÁBIO ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363** para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar a servidora **ANA CRISTINA BARROS DE BRITO CRAVO FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1169796, para atuar na função de Fiscal Técnico titular e **THIAGO CORNÉLIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1646089, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 25/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54188595** e o código CRC **5066A310**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 54188595